----------**ATA N.º 20/2026**----------

--------Aos vinte e um dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:----------

--------Teresa Ferrão Cardoso; ----------

--------Emanuel de Almeida Proença Barata; ----------

--------José Alfredo de Almeida Silva;----------

--------Ana Cristina Dias Pires.----------

--------A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. ----------

---

--------Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------

---

--------**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS** ----------

--------Foi presente a ata número dezanove, da reunião ordinária do Executivo realizada no dia sete de outubro de dois mil e vinte e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. ----------

---

--------**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** ----------

---

--------**ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

--------Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. ----------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** convidou os membros do Executivo Municipal a estarem presentes, no próximo fim de semana, no Festival do Borrego Serra da Estrela, a realizar na Freguesia da Carrapichana. Informou que, no sábado, os expositores abrirão ao público pelas 13:00h, seguindo-se um jantar dedicado ao borrego e, posteriormente, a componente festiva do evento, que contará com a atuação da cantora Safira. Relativamente ao programa de domingo, destacou a realização de diversas atividades, entre as quais a Grande Rota da Transumância, bem como a exposição de gado, que considerou constituir um dos elementos mais relevantes e emblemáticos do Festival. No que respeita à componente institucional, referiu que o evento contará com a presença do Senhor Ministro da Agricultura, José Manuel Fernandes, estando a sessão de abertura prevista para as 11:00h. Informou, ainda, que estará presente Vasco Estrela, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro), com o pelouro da Agricultura e Pescas. ----------

---

--------**ORDEM DO DIA** ----------

--------**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO** ----------

--------**1.1 ASSUNTO: 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP´S 2026**--

--------Foi presente informação da Divisão Financeira de Contratação, datada de 16/10/2026, com registo interno n.º 24760, submetendo para aprovação a 8ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2026, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**1**), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -------

---

--------Esteve presente nesta reunião o Chefe da Divisão Financeira, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos considerados necessários.--

---

--------Relativamente a este ponto, o Chefe da Divisão Financeira esclareceu que a 8.ª Alteração Orçamental decorre de diversas solicitações apresentadas pelo Gabinete de Obras Municipais, bem como da necessidade de proceder a ajustamentos em várias rubricas orçamentais. Começou por referir os trabalhos complementares relativos à Loja do Cidadão, assunto igualmente incluído na Ordem de Trabalhos, explicando que o respetivo valor não se encontrava devidamente enquadrado na dotação orçamental disponível, nem estava previsto nas Grandes Opções do Plano, pelo que se tornou necessário proceder à respetiva alteração orçamental. Salientou, ainda, a urgência na resolução deste assunto, tendo em conta os prazos previstos para a conclusão da intervenção. Acrescentou que o Gabinete de Obras Municipais identificou a necessidade de adquirir serviços para a elaboração de dois projetos, verificando-se que um deles não dispunha de dotação orçamental suficiente. Referiu, em particular, o projeto de execução do edifício de apoio ao Parque Industrial A25, para o qual não se encontrava prevista qualquer dotação orçamental. De seguida, explicou outros ajustamentos incluídos nesta alteração, designadamente o reforço da rubrica relativa a “Eventos e Exposições de Produtos Regionais”, no montante de 60 000,00 €. Esclareceu que este reforço se deve, essencialmente, ao facto de a faturação relativa aos eventos de Natal de 2025, incluindo a iluminação natalícia, as respetivas requisições e as atividades associadas, ter transitado para janeiro de 2026, consumindo parte da dotação prevista para o corrente ano. No que respeita à aquisição de trabalhos especializados para a realização de avaliações psicológicas no âmbito dos procedimentos de recrutamento de pessoal, informou que o elevado número de candidatos tem implicado a contratação sucessiva de serviços junto da FEFAL, através de ajustes diretos. Contudo, face ao volume de candidaturas, às alterações introduzidas no Código dos

Contratos Públicos e às orientações decorrentes da implementação da Norma de Controlo Interno Pública, os serviços consideram necessário adotar um procedimento de contratação com período bianual, que permita abranger, de forma global e por um período mais alargado, as necessidades previsíveis do Município. Neste contexto, referiu que se pretende, substituir a aquisição parcelar de serviços por procedimentos únicos, designadamente através de contratos de fornecimento contínuo, que permitam dar resposta às necessidades previstas durante períodos mais alargados. Acrescentou que, entre o final de 2026 e o início de 2027, se procurará rever alguns procedimentos de aquisição, com vista à adoção desta metodologia. Por último, referiu que a alteração contempla igualmente um ajustamento à rubrica destinada ao pagamento dos subsídios de férias e Natal, de modo a assegurar o processamento dos vencimentos previstos para o início do mês de novembro. Concluiu que estas eram as alterações de maior expressão, encontrando-se os restantes ajustamentos, de menor valor, discriminados nos mapas anexos. ----------

---

--------O Senhor **Vereador Emanuel Barata** questionou se o reforço da dotação orçamental relativa à Loja do Cidadão se devia à realização de trabalhos adicionais. ----------

---

--------Em resposta, o Chefe da Divisão Financeira esclareceu que, tanto quanto era do seu conhecimento, no decurso da execução dos trabalhos tinham sido identificadas algumas situações que implicaram correções, a realização de trabalhos adicionais e o aumento do prazo de execução.-------

---

--------O Senhor **Vereador Emanuel Barata** solicitou esclarecimentos sobre a rubrica relativa ao Parque Industrial da A25. ----------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** explicou que a verba se destinava à elaboração do projeto de um edifício de apoio às empresas a instalar no

Parque Industrial A25, que incluirá uma área de armazém municipal e gabinetes de apoio, permitindo dar resposta às necessidades do Município e das empresas ali instaladas. ----------

---

--------O Senhor **Vereador Emanuel Barata** solicitou, ainda, esclarecimentos sobre a rubrica "Outros Trabalhos Especializados", concretamente quanto aos valores previstos para a contratualização de serviços de avaliação psicológica junto da FEFAL, questionando se o montante inscrito correspondia a uma estimativa para o próximo ano. --------

---

--------Em resposta, o Chefe da Divisão Financeira esclareceu que o valor estimado se destinava a cobrir despesas previsíveis até ao final do corrente ano e, eventualmente, durante o ano seguinte. Acrescentou que os serviços tinham proposto a celebração de um contrato com a duração de um ano, de forma a abranger as necessidades decorrentes dos procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal. Referiu, por fim, que o montante tinha sido estimado com base no orçamento solicitado à FEFAL, tendo em consideração o número previsto de entrevistas. ----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Emanuel Barata, aprovar a 8.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP´s), referente ao ano de 2026.** ----------

---

-------**1.2 <u>ASSUNTO</u>: NOVA NORMA DE CONTROLO INTERNO**----------

--------Foi presente informação com registo interno n.º 22161, datada de 10/09/2026, relativa à Norma de Controlo Interno (NCI), regulamento municipal de caráter obrigatório que define um conjunto de regras e procedimentos de organização interna nas áreas administrativa, contabilística e financeira dos municípios, e que visa controlar a legalidade de diversos procedimentos, salvaguardar o património, melhorar a eficácia

operacional e garantir a fiabilidade da informação, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**2**), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. ----------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** salientou que a anterior Norma de Controlo Interno datava de 2014, encontrando-se desajustada e desatualizada face à realidade atual do Município, às novas exigências legais e às necessidades dos serviços, pelo que se tornou necessária a sua revisão.----------

--------De seguida, concedeu a palavra ao Chefe da Divisão Financeira, para uma explicação mais detalhada sobre o documento. ----------

---

--------O Chefe da Divisão Financeira esclareceu que a Norma de Controlo Interno constitui um instrumento obrigatório nas instituições públicas e que a Norma anteriormente em vigor no Município de Celorico da Beira, aprovada em 2014, já não se encontrava adequada à realidade atual, nomeadamente por não estar adaptada ao sistema contabilístico vigente. Acrescentou que, desde a aprovação da anterior Norma, ocorreram alterações ao organograma e à estrutura organizacional do Município, foram atribuídas novas competências e registaram-se diversas alterações legislativas que justificam a revisão do documento. Destacou, em particular, a necessidade de adequação ao atual sistema contabilístico, à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção. Referiu ainda que, há cerca de dois anos, foi aprovado o Plano de Prevenção de Corrupção, cuja articulação com a Norma de Controlo Interno considera essencial. Neste âmbito, o referido plano recomendou a criação de uma unidade orgânica de auditoria interna, cuja existência já se encontra prevista na nova Norma. Após a sua implementação e a designação do respetivo responsável, esta unidade poderá assumir funções de supervisão, em articulação com a Divisão Financeira, acompanhando o cumprimento da Norma de Controlo Interno e

dos restantes instrumentos que integram o sistema de controlo interno do Município. Esclareceu que este sistema não se limita à Norma de Controlo Interno, abrangendo igualmente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, os regulamentos em vigor e outras deliberações do Executivo Municipal, que constituem instrumentos relevantes, para assegurar o controlo interno da Autarquia. A nova Norma procura, assim, garantir uma articulação coerente entre estes diferentes instrumentos. Relativamente à estrutura do documento, informou que este se encontra organizado em vários anexos, que abrangem diferentes áreas de atuação municipal, designadamente os recursos humanos, o aprovisionamento, a tesouraria, a despesa e os sistemas informáticos. Salientou que a proposta foi distribuída pelas diversas divisões e secções do Município, para análise e apresentação de sugestões, tendo sido consideradas as alterações propostas pelos serviços. Por último, sublinhou que a Norma de Controlo Interno não constitui um documento estático, podendo ser revista sempre que se justifique, quer em resultado de alterações legislativas, quer de modificações na estrutura orgânica do Município ou da necessidade de adaptação a novas realidades e procedimentos. A este propósito, referiu a inteligência artificial como um dos desafios emergentes nos Organismos Públicos, salientando que a sua utilização poderá exigir, futuramente, a introdução de regras específicas neste domínio. Acrescentou que as recentes alterações ao Código dos Contratos Públicos, em vigor desde 1 de outubro, já contemplam referências à utilização de sistemas de inteligência artificial, embora subsistam aspetos que carecem de regulamentação mais desenvolvida. Concluiu que a Norma de Controlo Interno deverá acompanhar a evolução legislativa, organizacional e tecnológica, de modo a garantir a sua permanente adequação às necessidades e ao funcionamento do Município. ----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Nova Norma de Controlo Interno.**----------

---

-------**2. <u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SÓCIO CULTURAL</u>**----------

--------**2.1 <u>ASSUNTO</u>: NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DESPORTIVOS - JARDIM PARQUE CARLOS AMARAL**----------

--------Foi presente informação com registo interno n.º 24756, datada de 16/10/2026, submetendo para aprovação as novas Normas de Utilização dos Campos Desportivos do Parque Carlos Amaral, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**3**), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -------

---

--------O Senhor **Vereador José Alfredo** esclareceu que as Normas aprovadas em dezembro de 2025 regulamentavam exclusivamente a utilização do campo de *padel*, tendo-se considerado oportuno proceder à sua atualização, de forma a abranger também os campos de basquetebol 3x3 e de futebol, bem como a incluir as novas condições de acesso entretanto implementadas. Referiu que, nos termos das Normas anteriores, a reserva do campo de *padel* era efetuada exclusivamente de forma presencial, no edifício das Piscinas Municipais, durante a semana, entre as 9:00h e as 21:00h, e aos sábados, entre as 9h00 e as 13:00h. Contudo, o horário de funcionamento das Piscinas Municipais foi entretanto alargado aos sábados, passando o encerramento a ocorrer às 17:00h, pelo que se tornou necessário atualizar as Normas em conformidade. Acrescentou que uma das principais alterações diz respeito ao acesso ao campo de *padel*, uma vez que passou a ser possível efetuar reservas através da plataforma eletrónica *Tie Player*, sem necessidade de deslocação às Piscinas Municipais. Através desta plataforma, os utilizadores podem reservar o campo a qualquer momento e proceder ao pagamento por MB WAY ou através de referência Multibanco. Pouco antes da hora reservada, recebem um código de acesso que permite abrir a fechadura eletrónica e utilizar o equipamento. Salientou que este procedimento não se encontrava previsto nas Normas anteriores, justificando a necessidade da sua revisão. Por

último, referiu que a atualização visa igualmente estabelecer regras específicas para a utilização dos campos de futebol e de basquetebol 3x3, promovendo uma utilização adequada e organizada destes equipamentos desportivos municipais.----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as novas Normas de Utilização dos Campos Desportivos do Parque Carlos Amaral.**----------

---

-------**2.2 <u>ASSUNTO</u>: DESTINATURE - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE NATUREZA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**----------

--------Foi presente informação, com registo interno n.º 16869, datada de 14/10/2026, submetendo para ratificação as assinaturas do Protocolo de Cooperação entre o Município de Celorico da Beira e a Destinature - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza.----------

---

--------Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, atendendo à urgência da situação e à proximidade da realização do Festival do Borrego e da 10.ª Etapa da Transumância, revelou-se necessário proceder à ratificação do despacho, de forma a assegurar a ligação com a Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza e permitir a concretização do processo.----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as assinaturas do Protocolo de Colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a Destinature - Agência para o Desenvolvimento do Turismo de Natureza, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.**----------

---

--------**3. <u>SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS</u>**----------

--------**<u>ASSUNTO</u>: PEDIDO DE REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL E REFORÇO FINANCEIRO DA CANDIDATURA - LOJA DO CIDADÃO DE CELORICO DA BEIRA**----------

--------Foi presente informação, com registo interno n.º 24764, datada de 16/10/2026, relativa ao pedido de reprogramação temporal e reforço financeiro da candidatura referente à Loja do Cidadão de Celorico da Beira. A informação apresenta a fundamentação técnica que sustenta a necessidade de prorrogar a data limite de execução física para 15 de fevereiro de 2027, bem como aprovar o reforço financeiro associado aos trabalhos complementares, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**4**), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.----------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o assunto em apreciação se refere ao pedido de prorrogação do prazo de execução da obra, apresentado pela empresa responsável pelos trabalhos, até ao dia 15 de fevereiro, sendo que o prazo inicialmente previsto para a sua conclusão terminava a 30 de outubro. Referiu que esta não era a intenção do Município, cuja expectativa era que a obra estivesse concluída até 30 de dezembro. Contudo, reconheceu que, por diversas razões, nomeadamente relacionadas com a disponibilidade de recursos humanos, já era previsível a ocorrência de atrasos na execução dos trabalhos.----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Emanuel Barata, aprovar a prorrogação do prazo limite para a execução física e conclusão da empreitada até 15 de fevereiro de 2027, bem como o consequente reforço associado, no montante de 130 287,74€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** --------

---

-------**4. <u>GABINETE DE OBRAS PARTICULARES</u>** ----------

--------**<u>ASSUNTO:</u> PROJETO DE DEMOLIÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE** ----------

--------**APOIO TÉCNICO E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS**----------

--------**Nome: Junta de Freguesia de Fornotelheiro** ----------

--------Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 11390, processo n.º 06/2026/31, datada de 03/07/2026, referente ao pedido de apoio para a elaboração de um projeto de demolição de uma edificação existente, assim como a isenção de pagamento das respetivas taxas, sita na Rua da Amoreira, Freguesia de Fornotelheiro, Concelho de Celorico da Beira. ----------

--------O Técnico informa que, face aos elementos apresentados pela Junta de Freguesia de Fornotelheiro, o processo encontra-se devidamente instruído, emitindo parecer favorável ao deferimento das pretensões apresentadas.----------

---

--------**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à elaboração do projeto de demolição da referida edificação, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas.** --

---

-------**5 <u>SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA</u>** ----

--------**5.1 <u>ASSUNTO</u>: PAA - CENTRO DE ARTES MARCIAIS DA GUARDA**----------

--------Foi presente informação interna com registo n.º 23589, datada de 01/10/2026, dando conhecimento de que o Centro de Artes Marciais da Guarda apresentou candidatura na Área de Atividades do Programa de Apoio ao Associativismo (PAA), com o objetivo de obter apoio financeiro para a participação no Campeonato Mundial de Karaté, que irá decorrer na Lituânia. ----------

--------Mais se informa que a candidatura apresentada inclui toda a documentação exigida pelo regulamento do PAA e contempla um orçamento global no valor de 11 500,00€, correspondente ao montante do apoio financeiro solicitado. ----------

--------Face ao exposto, submete-se, para os devidos efeitos, a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, relativa à candidatura efetuada, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como, o respetivo plano de pagamento. ----------

---

--------O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, no presente ano, o apoio financeiro atribuído ao Centro de Artes Marciais foi aumentado para 4 000,00€, face ao valor concedido nos anos anteriores, tendo em consideração os custos acrescidos associados à participação na competição internacional a realizar na Lituânia. ----------

---

--------De seguida, o Senhor **Vereador Emanuel Barata** questionou se, no ano transato, também havia sido atribuído apoio àquela entidade, tendo o Senhor **Presidente da Câmara** confirmado a atribuição de um apoio no montante de 3 500,00€. ----------

---

--------O Senhor **Vereador Emanuel Barata** referiu que, apesar do Centro de Artes Marciais ter sede Guarda, seria importante valorizar a participação dos atletas de Celorico da Beira, salientando que, previsivelmente, alguns seriam atletas federados. ----------

---

--------Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** salientou que o Centro desenvolve uma atividade regular em Celorico da Beira, promovendo anualmente encontros de *Karaté* que envolvem atletas federados. Considerou, por isso, o apoio justo e adequado, tendo em conta o desempenho e os resultados alcançados pelos atletas locais, alguns dos

quais foram distinguidos na cerimónia comemorativa do Ferido Municipal do corrente ano. ----------

---

--------Por sua vez, o Senhor **Vereador José Alfredo** acrescentou que o Centro desenvolve uma atividade significativa no Concelho, organizando diversos encontros de *Karaté* no Pavilhão Gimnodesportivo, que atraem numerosos participantes e praticantes da modalidade provenientes da região, contribuindo para a dinamização de Celorico da Beira, apesar de a sua sede se localizar na Guarda. ----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Centro de Artes Marciais da Guarda e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 4 000,00€.** ----------

---

-------**5.2 <u>ASSUNTO</u>: PAA - LIGA DOS AMIGOS DO BARAÇAL** ----------

--------Foi presente informação interna, com registo n.º 23588, datada de 01/10/2026, dando conhecimento de que a Liga dos Amigos do Baraçal formalizou uma candidatura na Área de Atividades, tendo em vista a concretização do seu Plano Anual de Atividades para o ano de 2026. ---------

--------Por sua vez, a candidatura tem como objetivo promover a participação ativa dos idosos e da comunidade nas atividades propostas, procurando respeitar os seus gostos, interesses e expectativas, de forma a contribuir para a promoção do seu bem-estar, da sua integração social e da melhoria da sua qualidade de vida. ----------

--------A Associação apresentou, igualmente, uma candidatura na Área de Funcionamento, destinada a comparticipar as despesas relativas ao consumo de água e eletricidade da Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). ----------

--------Mais se informa que as candidaturas apresentadas se encontram instruídas com a documentação exigida e cumprem as disposições previstas no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo (PAA).

--------Relativamente à Área de Funcionamento, a candidatura apresenta um orçamento global de 4 680,00€, sendo solicitado ao PAA um apoio financeiro de igual montante, correspondente a 4 680,00€. ----------

--------No que respeita à Área de Atividades, a candidatura apresenta um orçamento global de 11 300,00€, destinado à execução do respetivo Plano Anual de Atividades. Deste montante, 2 500,00€ correspondem a comparticipações dos participantes e 2 500,00€ à comparticipação da própria Associação, sendo solicitado ao PAA um apoio financeiro no valor de 6 300,00€. ----------

--------Deste modo, o montante global de apoio financeiro ao PAA, correspondente às Áreas de Funcionamento e de Atividades, ascende a 10 982,00€. ----------

--------Face ao exposto, submete-se, para os devidos efeitos, a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre a Liga dos Amigos do Baraçal e o Município de Celorico da Beira, na sequência das candidaturas apresentadas, para efeitos de deliberação quanto ao montante de apoio financeiro a atribuir, bem como quanto ao respetivo plano de pagamento. ---

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Liga dos Amigos do Baraçal e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 1 000,00€.** ----------

---

--------**5.3 <u>ASSUNTO</u>: CRC - LAJEOSA DO MONDEGO** ----------

--------Foi presente informação interna, com registo n.º 23586, datada de 01/10/2026, dando conhecimento de que o CRC Lageosa do Mondego – Associação apresentou uma candidatura no âmbito do Programa de Apoio

ao Associativismo (PAA), tendo em vista a obtenção de apoio financeiro para a execução do seu plano de atividades para a época 2026/2027.--------

--------Do conjunto de atividades previstas no respetivo cronograma, destacam-se, entre outras, a participação no Campeonato de Futsal Feminino, no Campeonato de Futsal Masculino e no Campeonato de Futsal Sub-15, a participação na Feira do Queijo, bem como a abertura das Piscinas da Lageosa do Mondego.----------

--------Por sua vez, a Associação tem como principais objetivos promover a prática desportiva, desenvolver atividades de natureza cultural e recreativa, contribuir para o bem-estar da população em geral e participar em provas e competições oficiais. ----------

--------Mais se informa que a candidatura apresentada encontra-se instruída com a documentação pelo Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo (PAA) e contempla um orçamento global no valor de 27 000,00€. ----------

--------Do montante global orçamentado, 2 000,00€ correspondem a comparticipações dos participantes e 2 000,00€ a comparticipações de outras entidades, sendo solicitado ao Município, através do PAA, um apoio financeiro no valor de 23 000,00€. ----------

--------Face ao exposto e encontrando-se a candidatura devidamente instruída nos termos do Regulamento do PAA, submete-se à consideração superior a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e o CRC Lageosa do Mondego – Associação, relativa ao apoio a conceder no âmbito da candidatura apresentada.----------

--------Mais se propõe que seja deliberado o montante do apoio financeiro a atribuir, bem como o respetivo plano de pagamento, nos termos do Contrato-Programa. ----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o CRC Lageosa do Mondego –**

Associação e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 10 150,00€.----------

---

--------**6 <u>GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA</u>** ----------

--------**6.1 <u>ASSUNTO</u>: FESTIVAL DO BORREGO SERRA DA ESTRELA E 10.ª ETAPA DA GRANDE ROTA DA TRANSUMÂNCIA - CARRAPICHANA - 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2026 - REALIZAÇÃO DO EVENTO E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO** ----------

--------Foi presente informação técnica com registo n.º 24723, datada de 16/10/2026, dando conhecimento de que o Município de Celorico da Beira, em Parceria com a Estrelacoop, pretende realizar o Festival do Borrego Serra da Estrela, na Freguesia da Carrapichana, nos dias 24 e 25 de outubro de 2026. O evento terá início no sábado, pelas 16:00h, e terminará no domingo, pelas 20:00h. ----------

--------A informação visa dar conhecimento da realização do evento, para efeitos da participação prévia prevista no artigo 29.º,n.º 2, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, e propõe a aprovação dos cortes e condicionamentos de trânsito necessários à montagem, realização e desmontagem do evento, bem como dos cortes temporários associados à 10.ª Etapa da Grande Rota da Transumância, nos termos das plantas e percursos constantes do processo. ----------

---

--------**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para a realização do Festival do Borrego Serra da Estrela, bem como os cortes e condicionamentos de trânsito nas vias e nos períodos identificados na referida informação, ficando a autorização condicionada à emissão de parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P..** ----------

---

--------**6.2 <u>ASSUNTO</u>: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO TT (JIPES), NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2026 - MAÇAL DO CHÃO**----------

--------Foi presente informação técnica, datada de 12/10/2026, com registo interno n.º 24262, dando conhecimento de que a Associação Juvenil de Maçal do Chão solicita autorização para a realização de um Passeio TT (Jipes) no dia 28 de novembro de 2026, com início às 07:00h em Maçal do Chão e término previsto para as 21:00h, no mesmo local. A organização estima a participação de 50 veículos. O percurso abrange as freguesias de Maçal do Chão, Baraçal e Minhocal, bem como território do concelho de Trancoso. ----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de um Passeio TT (Jipes), no dia 28 de novembro de 2026, entre as 07:00h e as 21.00h, bem como conceder a isenção da taxa municipal aplicável.** ----------

---

-------**6.3 <u>ASSUNTO</u>: PASSEIO TT 4x4 DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO JOANES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** ---

--------Submete-se à apreciação do Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara na informação interna nº 24408, datada de 13/10/2026. ----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 16/10/2026, do qual consta: "Deferido. À reunião de Executivo para ratificação".** ----------

---

-------**6.4 <u>ASSUNTO</u>: CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - CELORICO DA BEIRA -**

TRABALHOS DE INSTALAÇÃO DE CONDUTA DE SANEAMENTO - 12 A 16 DE OUTUBRO DE 2026 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO----------

--------Submete-se à apreciação do Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara na informação interna nº 24167, datada de 09/10/2026. ----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 16/10/2026, do qual consta: "Deferido. À reunião de Executivo para ratificação".** ----------

---

--------**7. <u>PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</u>** ----------

--------**7.1 <u>ASSUNTO</u>: PROJETO DE REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL INTERMUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA E GOUVEIA** ----------

--------Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno nº 24720, datada de 16/10/2026, dando conhecimento de que, atendendo à necessidade de estabelecer e uniformizar as normas de funcionamento e utilização do Centro de Recolha Intermunicipal de Celorico da Beira e Gouveia, foi elaborado o respetivo projeto de Regulamento. O referido projeto define as regras aplicáveis à recolha, alojamento, aos cuidados de saúde e à adoção de animais, bem como os procedimentos relativos ao bem-estar animal e à salvaguarda da saúde pública. ----------

--------O projeto de regulamento visa assegurar o adequado funcionamento do Centro, em conformidade com o quadro legal aplicável, designadamente a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, e a Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril. - ----------

--------Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de Regulamento e a sua submissão a consulta pública, nos termos legalmente previstos, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**5**), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. ----------

---

--------**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação com o registo interno n.º 24720, datada de 16 de outubro de 2026, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento do Centro de Recolha Intermunicipal de Celorico da Beira e Gouveia e submetê-lo a consulta pública, nos termos legalmente previstos.** ----------

---

-------**7.2 <u>ASSUNTO</u>: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL E PARQUE DE BEM-ESTAR ANIMAL S. FRANCISCO DE ASSIS, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CELORICO DA BEIRA E DE GOUVEIA** ----------

--------Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação com registo interno n.º 24752, datada de 16/10/2026, submetendo para aprovação a minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre os Municípios de Celorico da Beira e Gouveia. ----------

--------O protocolo visa formalizar e consolidar a colaboração entre os dois Municípios no que diz respeito ao funcionamento do Centro de Recolha Oficial e Parque de Bem-Estar Animal S. Francisco de Assis, cuja construção resultou de uma parceria entre ambos. Pretende-se, igualmente, formalizar as regras de utilização partilhada pelos municípios, e o modo de repartição dos custos de funcionamento do referido equipamento. Para o efeito, foi elaborado, em conjunto com o Município de Gouveia, um Protocolo de Cooperação, com vista a assegurar o bom funcionamento do equipamento e uma justa repartição dos custos entre os dois municípios, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**6**),

considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. ----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre os Município de Celorico da Beira e de Gouveia.**----------

---

--------**7.3 <u>ASSUNTO</u>: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO PARA REGULARIZAÇÃO DE DESCONFORMIDADES NO EDIFÍCIO DA LIGA DOS AMIGOS DO BARAÇAL** ----------

--------Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação com registo interno n.º 24727, datada de 16/10/2026, submetendo para aprovação o pedido de apoio técnico solicitado pela Liga dos Amigos do Baraçal, com vista à regularização das desconformidades identificadas no edifício da referida instituição, no âmbito da Inspeção Regular da 1.ª Categoria de Risco, em matéria de segurança contra incêndios em edifícios. ----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de apoio técnico à Liga dos Amigos do Baraçal, nos termos e de acordo com a informação técnica apresentada.**----------

---

--------**7.4 <u>ASSUNTO</u>: PEDIDO DE APOIO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE CELORICO DA BEIRA (SÃO PEDRO E SANTA MARIA) E VILA BOA DO MONDEGO** ----------

--------Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação com registo interno n.º 24705, datada de 16/10/2026, através da qual é submetida para aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, no valor de 4 495,46€, referente aos trabalhos realizados no Bairro de Santa Luzia. Mais se informa que os

trabalhos executados incluíram a remoção de quatro contentores e o seu transporte para o depósito do Município, o enchimento do buraco da fundação, a remoção e a reaplicação de pavê, o fornecimento e aplicação de cubos de granito com juntas em cimento, bem como a remoção e substituição do lancil existente por lancil de cimento.----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União das Freguesias de Celorico da Beira (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, no montante de 4.495,46 € (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), destinado a comparticipar as despesas relativas aos trabalhos realizados no Bairro de Santa Luzia. -**

-------**7.5 <u>ASSUNTO</u>: ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PRADOS - FESTIVAL DA CASTANHA** ----------

--------Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação com registo interno n.º 24746, datada de 16/10/2026, através da qual é submetida para aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Prados, no valor de 4 850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar as despesas com o aluguer de uma tenda e do respetivo piso modular, para a realização do Festival da Castanha, nos dias 7 e 8 de novembro.----------

---

--------Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** informou que o mesmo iria ser retirado da Ordem de Trabalhos, uma vez que Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede das Aldeias de Montanha (ADIRAM) assegurará o financiamento das tendas destinadas ao Festival da Castanha. Acrescentou que, posteriormente, poderá ser equacionada, em articulação com a respetiva Junta de Freguesia, a atribuição de apoio para outras necessidades.----------

---

--------**Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem de trabalhos, não procedendo, nesta reunião, à apreciação e votação da proposta de atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Prados.** ----------

---

-------**8. <u>CLDS 5G</u>** ----------

--------**<u>ASSUNTO</u>: ALTERAÇÃO DE DESTINATÁRIOS PLANO DE AÇÃO CLDS 5G**----------

--------Foi presente informação com registo interno nº 24750, datada de 16/10/2026, dando conhecimento de que, na sequência da análise do Pedido de Alterações da candidatura PESSOAS-FSE+-01527900, submetida ao programa Pessoas 2030, em setembro de 2026, a técnica do Núcleo de Gestão verificou que o Plano de Ação não se encontra devidamente instruído. Nesse sentido, foi solicitada a alteração do tipo de perfil “residentes no território” para “grupos com vulnerabilidade económica e social” nas atividades 3, 5, 11, 15, 18, 20, 22, 23, 26, 27, 28 e 29, bem como a aglomeração de perfis na atividade 24, do plano de ação. O pedido de alteração foi proposto em reunião de Conselho Local de Ação Social (CLAS), na reunião realizada no dia 14/10/2026, tendo sido aprovado por unanimidade, documento cuja cópia se anexa a esta ata (**7**), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. ----------

---

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de destinatários do Plano de Ação CLDS 5G.** ----------

---

--------**<u>DELIBERAÇÕES</u>**----------

--------Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. ----------

---

--------**<u>ENCERRAMENTO</u>**----------

--------Eram dez horas e cinquenta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, na qualidade de Secretária, para o efeito designada. ----------

---

----------O Senhor Presidente da Câmara ----------

----------A Secretária da Reunião de Câmara ----------
